



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

ATA 87 - Biênio 2017 – 2019 – Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito na sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, situado à Rua Artur Machado, nº 553 – Casa dos Conselhos, iniciou-se às 09h25min a Reunião ordinária do CMDI. A Presidente do CMDI – Gabrielle dá as boas vindas e solicita a inserção de um ponto de pauta que trata do ofício da Casa São Pio. Tal inserção foi aprovada pelos conselheiros presentes. Item 2 – Informe: A presidente informa sobre o Projeto Voz da Experiência que acontecerá no dia 18/10/2018 no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Morumbi e conta com a participação de todos. Outro informe sobre a comissão responsável pelo monitoramento nas ILPS Vovó Cida e Cantinho da Paz, conforme já esclarecido ficou do CMDI acompanhar essas instituições nas adequações solicitadas, assim as visitas nessas instituições serão realizadas no dia 05/10/2018 a partir das 9h. Apresentação dos pedidos de renovações de inscrições nas ILPS: Asilo Santo Antônio, Lar André Luiz e Lar de Acolhida São Vicente de Paulo. A análise documental e visita técnica serão realizados pelos conselheiros Tania, Paulo, Taciana, Jussara, respectivamente. Informe sobre o instrumento estadual de monitoramento e deliberações das conferências dos direitos do idoso, o mesmo será preenchido pelas conselheiras Gabrielle e Tania, posteriormente encaminhado ao Estado. Sobre a conferência municipal dos direitos do idoso a reunião acontecerá no dia 11/10/2018 às 09h, integrou a comissão o conselheiro Helio, ficando assim a comissão composta por: Gabrielle, Tania, Marina, Helio, Oscarina (representante de ILPI) e secretária executiva Verediana. Ofício nº: 02 do Procurador de Justiça Bertoldo Mateus de Oliveira, que informa sobre o prazo para idosos acima de 65 anos e pessoas com deficiência cadastrarem no CADÚnico que é até dezembro de 2018. A presidente dá as boas vindas a Promotora de Justiça Cláudia Marques e solicita que a mesma componha a mesa. Após solicita a leitura da Ata anterior que foi lida e aprovada pelos conselheiros presentes. Quanto ao ponto de inserção, Ofício nº: 16 da Casa São Pio, o responsável administrador Diácono Renato Afonso solicita que seja especificado o serviço prestado pela Casa no certificado do CMDI, se possível que conste Abordagem Social, Acolhimento institucional provisório e encaminhado de idosos em situação de rua às ILPIs. É esclarecido que como o certificado da Casa São Pio é válido por um ano e o mesmo vence agora em novembro, no pedido de renovação será feita as alterações conforme análise e visita técnica dos conselheiros. É passada a palavra para a Promotora que agradece a todos e se coloca a disposição para quaisquer dúvidas que os presentes tiverem. Esclarece ainda que entende das dificuldades das ILPIs adquirir o alvará da vigilância sanitária, mas que esse é um procedimento necessário para a segurança dos idosos e também para que as próprias ILPIs estejam legalizadas. Ressalta que o trabalho de abordagem social é um serviço de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, mesmo que outras organizações prestam esse serviço, é o município que tem que se adequar e providenciar locais adequados para receberem não só a pessoa idosa, mas a pessoa em situação de rua. Renato questiona se todas as ILPIs estão a regular com a vigilância sanitária, inclusive o Lar São Vicente de Paulo. É informado que não, mas já estão providenciando. Nada mais havendo para ser tratada nesta, a Presidente agradece a presença de todos e especial a Promotora de Justiça Cláudia Marques, informa que a próxima reunião do CMDI é dia 01 de novembro, às 09h e encerra a reunião às 11h10min. Esta ata foi redigida por mim, Tereza Cristina da Silva Gomes, 1ª Secretária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que será lida e aprovada pelos demais presentes: Paulo Roberto Queiroz da Costa, Marina Aparecida Passos, Tânia Gisele Severino, Taciana Carlos de Oliveira, Mozart Luiz dos Santos, Helio Reis dos Santos, Gabrielle de Palvas Andrade, Teresa Cristina da Silva Gomes, Maristela Silva Souza, Marcos Acácio Morais de Oliveira.